



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

PROCESSO : 0003997-71.2025.6.25.8000
INTERESSADO(S) : NÚCLEO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Pedido de esclarecimento n° 03 , referente ao Edital do Pregão 90003/2025

INFORMAÇÃO 4029/2025 - SELIC

A DATEN, representada por Tatiana Lopes, enviou mensagem em 27/06/2025, às 15h01min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, a título de pedido de esclarecimento, a qual foi recebida no dia 30/06/2025, nos termos do item 13.1.1 do Ato Convocatório do Pregão Eletrônico 90003/2025, cujo objeto é a aquisição de monitores.

Segue manifestação da Pregoeira, com auxílio da Seção de Licitações.

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é TEMPESTIVO, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão Eletrônico 90003/2025.

2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

A(O) pleiteante questiona:

Questionamento 1 (Documentação):

"O edital não informa o prazo para o envio da proposta e documentação de habilitação original, caso seja solicitado o envio via correios. Podem nós informar?"

Resposta: O envio da proposta e da documentação deve ser feito eletronicamente, conforme definido em edital.

Questionamento 2 (Documentos Originais) :

"Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?"

Resposta: O edital não prevê exigência de apresentação de documentos em meio físico (papel).

Questionamento 3 (Nota Fiscal):

"O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: A pergunta não guarda relação com o edital do Pregão Eletrônico TRE/SE 90003/2025.

3 CONCLUSÃO

Considerando a suspensão da sessão pública antes designada para 04/07/2025 em decorrência do acolhimento de impugnação proposta, **aguarde-se a republicação do edital correspondente.**

Aracaju, 30 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

PATRICIA SALES DE OLIVEIRA

Pregoeira

(assinado eletronicamente)

CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA

Chefe da Seção de Licitações Substituta



Documento assinado eletronicamente por PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Pregoeira(o), em 30/06/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA, Analista Judiciária(o), em 30/06/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1720227 e o código CRC 3C6DBADC.